



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2020

Data: 20 de novembro de 2020

Horário: 10h

Processo: 2019.0000.605.1269

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma do Colégio Estadual Valparaíso, no município de Novo Gama-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020, às 10h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento conclusivo da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas: **1- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79** e **2- R Almeida Construções, CNPJ: 26.547.945/0001-11**, ocorreria no dia 30.09.2020. A Comissão, procedeu a convocação de ambas as empresas com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja classificação ficara condicionada à reapresentação de nova documentação de Propostas, no prazo de 8 (oito) dias úteis, para efetuar a correção do cronograma físico-financeiro. Após devolutiva no evento SEI 000015714043; 000015841392 e 000016245796, as referidas propostas foram encaminhadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta para proceder reanálise técnica, que emitiu Pareceres Técnicos nºs 397 e 430/2020-GEFAO 000016153858 e 000016686950, convalidando a classificação das sobreditas empresas, ao constatar que ambas apresentaram propostas que atenderam integralmente os requisitos técnicos previstos no Edital. Restaram **CLASSIFICADAS**, com a seguinte colocação: **1º- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79, no valor de R\$ 464.488,57** e **2º- R Almeida Construções, CNPJ: 26.547.945/0001-11, no valor de R\$ 531.314,82**. Por conseguinte, a Comissão amparada pela análise técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79, no valor de R\$ 464.488,57 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos encontram-se nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/11/2020, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016689174** e o código CRC **766E04B1**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006051269



SEI 000016689174